



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Núcleo de Processo Seletivo Discente-NUPE

Avenida Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 – nupe@proens.ufm.edu.br-38025-180 – UBERABA - MG

EDITAL nº 10/2011/NUPE/UFTM DE 20 DE JUNHO DE 2011

Edital de Inscrição para Seleção de Candidatos em nível de Mestrado e Doutorado ao Curso de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Infectologia (Áreas de Concentração: 1. Clínica de Doenças Infeciosas e Parasitárias e 2. Parasitologia e Imunologia Aplicadas)

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais e em especial no que disciplina a Resolução nº 019/92 da Congregação, baixa as seguintes normas para o Processo de Seleção ao Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia – CPMTI/UFTM - (áreas de concentração: 1. Clínica de Doenças Infeciosas e Parasitárias e 2. Parasitologia e Imunologia Aplicadas).

1. – DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 a 22 de julho de 2011**, das 9h às 11h e das 13h às 16h, na secretaria do Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Abadia, 38025-440, Uberaba-MG, Telefone: (34)3318-5294/3318-5254.
- 1.2. No ato da inscrição o candidato indicará o nível e a área que pretende cursar, bem como apresentará os originais e as cópias dos seguintes documentos:
 - a. formulário de inscrição devidamente preenchido (**será preenchido no ato da inscrição**);
 - b. 1 (uma) foto 3 x 4, identificada no verso;
 - c. diploma de graduação ou sua comprovação por documento equivalente;
 - d. histórico escolar da graduação;
 - e. *Curriculum vitae* em formato *Lattes* com cópia dos comprovantes e acompanhado dos respectivos originais;
 - f. documentos de identificação: certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, título de eleitor, carteira de identidade, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
 - g. para os candidatos à área de concentração em **Clínica das Doenças Infeciosas e Parasitárias**: diploma em Medicina, cópia do certificado de Residência Médica de curso credenciado em Clínica Médica ou em alguma de suas sub-especialidades ou em Pediatria, ou comprovante de treinamento semelhante;

h. para os candidatos à área de concentração em **Parasitologia e Imunologia Aplicadas**: diploma na área de Ciências Biológicas e constar no histórico escolar as disciplinas de Parasitologia e Imunologia dentro da grade curricular, com carga horária mínima de 60h em cada uma delas.

1.2.1. Os candidatos ao nível de Doutorado, que concluíram o Mestrado no Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da UFTM, estarão dispensados de apresentar os documentos citados nos itens **c**, **d**, **g** e **h**.

1.2.2. Para a inscrição no Doutorado, além dos documentos mencionados, exige-se ainda o diploma de Mestre ou certificado de conclusão do Mestrado, e cópia impressa do projeto de pesquisa que pretende desenvolver e do artigo científico.

2– DAS VAGAS

2.1. **Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias**: 04 vagas para o Mestrado e 03 para o Doutorado.

2.2. **Parasitologia e Imunologia Aplicadas**: 08 vagas para o Mestrado e 09 para o Doutorado.

3– DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de **01 a 05 de agosto de 2011**, no Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, a partir das 9 h. A nota final do candidato será definida a partir das notas obtidas em três avaliações específicas: “Exame de *Curriculum Vitae*” (peso 4), “Prova Escrita” (peso 4) e “Entrevista” (peso 2).

3.2. A seleção constará de:

a. **Exame do *Curriculum vitae***: serão avaliados o histórico escolar, a produção científica, acadêmica e cultural, a experiência profissional do candidato e outras produções de interesse da área. A produção científica relacionada com a elaboração de artigos científicos comporá 50% dos pontos atribuídos a este item, da seguinte forma:

- artigos publicados relacionados com a tese/dissertação desenvolvida – 10 (dez) pontos para primeiro autor e 9 (nove) pontos para co-autor;
- artigos publicados em linhas de pesquisa do CPMTI – 8 (oito) pontos para primeiro autor e 7 (sete) pontos para co-autor;
- outras publicações – 6 (seis) pontos, manuscritos em preparação e/ou submetidos – 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, dependendo da qualidade do documento apresentado, não será permitido o acúmulo de pontos para o mesmo trabalho. Somente os artigos publicados em revistas indexadas no Qualis CAPES ou PubMed serão pontuados. Todas as atividades mencionadas no *Curriculum Vitae* deverão ser comprovadas.

b. **Prova escrita:** será realizada em duas etapas, uma destinada à avaliação dos Componentes Específicos e outra de conhecimento de Língua Inglesa. Componentes Específicos: os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado da área de concentração: Parasitologia e Imunologia Aplicadas realizarão uma prova teórica dos seguintes assuntos: 1. Protozoários intestinais, sanguíneos e tissulares, 2. Helmintos, 3. Vetores de importância médica, 4. Sistema imune inato, 5. Resposta imune celular, 6. Resposta imune humoral. Os candidatos ao Doutorado que concluíram o Mestrado no Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da UFTM, estão dispensados de realizar prova teórica. Língua Inglesa: verificação da capacidade de compreensão de um texto científico em inglês para os candidatos ao Mestrado e em outra língua estrangeira (informada no ato da inscrição) para os candidatos ao Doutorado.

c. **Entrevista:** será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão, sendo que para a área de concentração **Parasitologia e Imunologia Aplicadas, Mestrado e Doutorado**, a entrevista será para os candidatos que tiverem **aproveitamento superior a 60%** na prova teórica. Os candidatos ao **Doutorado** deverão realizar uma apresentação oral do **Projeto de Pesquisa** aos membros da comissão em, no máximo, 20 minutos. Em seguida, o candidato será arguido sobre o Projeto de Pesquisa e/ou manuscrito, apresentados no momento da inscrição. Serão considerados nesse item o domínio do candidato sobre a proposta apresentada, a clareza e a coerência da apresentação e a inovação da proposta para o projeto de tese, além da qualidade do manuscrito apresentado. Os candidatos que comprovarem a publicação de artigos científicos que se enquadram no item 3.2a estão dispensados de apresentarem a versão impressa do manuscrito para a entrevista.

4- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

4.1. A divulgação dos resultados será no dia **08 de agosto de 2011** e a matrícula será realizada no dia **09 de agosto de 2011**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na secretaria do Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

5- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. O período letivo terá início no dia 10 de agosto 2011.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo para a interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado de cada etapa e do resultado final.

6.1.1 A interposição deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

6.1.2 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à secretaria do curso de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Infectologia da UFTM, na Av. Getúlio Guarita, 130, Bairro Abadia, 38025-440, das 9h às 11h e das 13 às 16h.

6.1.3 Os recursos serão analisados pela coordenação do programa, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

6.1.4 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na secretaria do Programa, no endereço citado no subitem 6.1.2.

6.1.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação, nos termos da Resolução nº 019/92 da Congregação.

Uberaba, 20 de junho de 2011

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM